



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 651/2021

Em 13 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **50º lugar**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
Regiane Cristina Pereira  
Rua Luis Storel, 195 – Vila União – Bandeirantes/Pr  
CEP: 86.360-00  
Telefone – (43) 9 9696-5744/ (43) 9 3542-1787



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Ofício nº 650/2021**

*Em* 13 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **48º lugar**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
Jaqueline Rigo Sponton  
Sítio Boa Esperança, s/n – Bairro Cabiúna – Bandeirantes/Pr  
CEP: 86.360-00  
Telefone – (43) 9 9695-8159/ (43) 9 9922-7132



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**Ofício nº 649/2021**

*Em* 13 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em **47º lugar**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munida dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
Cibele Aparecida de Souza Cintra  
Rua Antônio Registro, 45 – Vila Seugling – Cornélio Procópio/Pr  
CEP: 86.300-00  
Telefone – (43) 9 8444-7476/ (43) 9 9973-5811